



Câmara Municipal de São Paulo

DOM- 11-2-99

PARECER 1157/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 221/98.

Projeto de lei, de autoria do Hobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA Liliane de Oliveira Silva, o espaço público inominado, sem CODLOG, delimitado pelas ruas Antonia Teresa de Paula Matias (codlog 78366/8) e Piperales (codlog 27076/8), Jardim Danfer, Distrito Cangaíba, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tato

Ivo Morganti

Milton Leite